



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/99

DATA: 02 de dezembro de 1.999

SÚMULA: Outorga o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, LUIZ FERNANDO VARGAS, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO Padre PAULO IUBEL..

Art. 2º - A formalização, mediante outorga solene do título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de Dezembro de 1.999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente


Juarez Buture de Oliveira
1º Secretário